

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS,
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CNPJ: 21.441.766/0001-81

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, reuniram-se, para a **Quarta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA – FGIE**, a **UNIÃO**, por intermédio de seu Representante Legal, o Doutor **ALEXANDRE CAIRO**, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019; e a **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.909.518/0001-45, ora representada pela sua Diretora Presidente Interina, a Senhora **HELENA MULIM VENCESLAU**. A Assembleia foi realizada em primeira convocação, dispensada a publicação de Edital de Convocação por estarem presentes os cotistas detentores de pelo menos metade do patrimônio do fundo, conforme Artigo 37 do Estatuto do FGIE. A Diretora Presidente Interina da ABGF então assumiu a presidência da Assembleia, convidou a mim, PAULO DE TARSO RODRIGUES, para secretariá-la e, dando início aos trabalhos, apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, do exercício de 2018. 2. Aprovação das alterações propostas nos artigos 31, 32, 33 e 40 do Estatuto Social do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE.**

Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos colocando em votação os itens da Ordem do Dia.

1. O representante da União e o representante da ABGF deliberaram pela aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Administração referentes ao exercício de 2018.

2. A União e o representante da ABGF votaram pela aprovação das alterações dos Arts. 31, 32, 33 e 40 do Estatuto do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, conforme proposta de sua administradora e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na forma das alterações, em anexo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às quinze horas e trinta minutos.

Para fins legais de direito, lavrei a presente ata, em quatro vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos cotistas e por mim.

ALEXANDRE CAIRO
Representante Legal da UNIÃO

HELENA MULIM VENCESLAU
Diretora Presidente Interina da ABGF e Presidente da Assembleia

PAULO DE TARSO RODRIGUES
Secretário